TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.201 DE 13 DE AGOSTO DE 1.980.

Cancela Carta de Aforamento nº 5.445, da quadra nº 62-A, lote de terras nº 23, na cidade Porto Velho.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO a manifesta vontade de renúncia do detentor do Domínio útil de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 5494/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada, com base no art. 589, inciso II do Código Civil, a Carta de Aforamento nº 5.445, correspondente à quadra 62-A, lote de terras nº 23, aforada à AMADEU SOUZA CHAVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Secretário Municipal de Planejamento

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral